

Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 016/92

DE 30/SETEMBRO DE 1.992

"Concede Titulo de Cidadania Camapuanense"

O VEREADOR AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal/
de Camapuã-Estado de Mato Grosso do
Sul, no uso de suas atribuições regi
mentais; e considerando ainda Indica
ção subscrita pelo VereadorPocidonio
Rodrigues Neto;

RESOLVE:-

ART. 1º - Conceder "Título de Cidadania Camapuanense" a Sra.

ROSA RAMOS DA SILVA, em reconhecimento aos relevamentes serviços prestados a esta Comunidade.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE;

PUBLIQUE - SE;

CUMPRA - SE ...

Da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 30 de setem

bro de 1.992.

Ver. Averaldo Oliveira Fernandes.

PRESIDENTE.